DECRETO EXECUTIVO N° 1.930, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 20.000,00, POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO".

MARCUS JAIR BANDEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no inciso II do art. 7°, da Lei Municipal 973, de 25 de novembro de 2009;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
05.01 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
17 – Saneamento
17.511 – Saneamento Básico Rural
17.511.0051 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura
17.511.0051.2.034 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 20.000,00
TOTAL R$ 20.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Inciso I, do Parágrafo Primeiro, do Artigo 43º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) – Fonte de Recurso: 0001 Livre.

Art. 3° Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 08 de Fevereiro de 2010.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração